



SÃO PAULO
DEPUTADO AFANÁSIO JAZADJI

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138



Publique-se . Inclua-se
pauta por CINCO sessões
18, abril, 2000
Vanderlei Machis - Presidente

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil
o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.

FLS. N.º 01
RGL. 2525
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 210 DE 2000

Dispõe sobre a obrigatoriedade da produção de embalagens de ½ (meio) litro de leite pelas usinas, cooperativas, empacotadoras ou distribuidoras do produto, fornecido ao comércio varejista do Estado de São Paulo.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Ficam as usinas, cooperativas, empacotadoras ou distribuidoras do produto leite, fornecido ao comércio varejista do Estado de São Paulo, obrigadas a produzir embalagens de ½ (meio) litro.

Artigo 2º - O descumprimento do caput do artigo 1º sujeitará o infrator à multa de 5.000 (cinco mil) UFESPs.

§ 1º - Em caso de reincidência do infrator, haverá acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em nova multa a ser aplicada.

§ 2º - Ocorrendo nova reincidência do infrator, o mesmo terá o estabelecimento fechado e cancelada sua Inscrição Estadual, além de acréscimo de 100% (cem por cento) em nova multa a ser aplicada.

Artigo 3º - As empresas a que se refere esta Lei terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adaptarem ao cumprimento destes dispositivos.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado AFANÁSIO JAZADJI (PFL)

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC.18.4100
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 19.04.2000

ENTRADA
17 ABR 15 23 061643

ESTE IMPRESSO NÃO FOI PAGO COM DINHEIRO PÚBLICO

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ A OPINIÃO PÚBLICA.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 2525 de 13/04 Rao

Autuado com 03 folhas

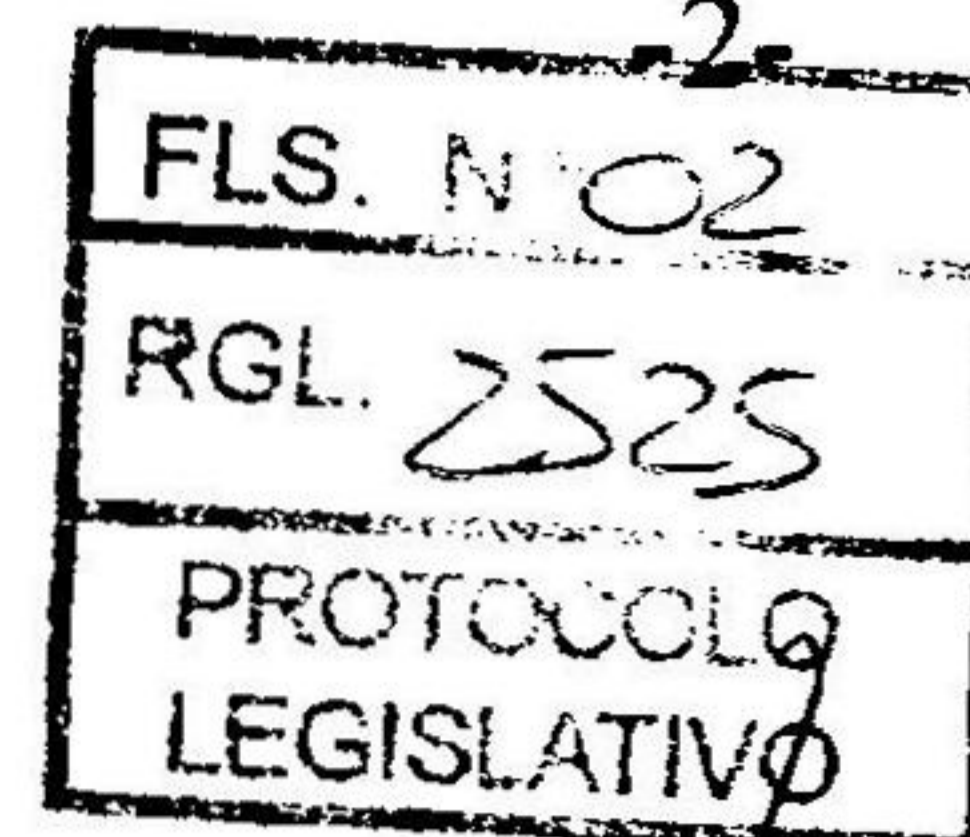
Ass. _____

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



JUSTIFICATIVA



Durante décadas, o litro tem sido a unidade-padrão de embalagem de leite fornecido à população do Estado de São Paulo por meio do comércio varejista, que, por sua vez, recebe o produto das usinas, cooperativas, empacotadoras ou distribuidoras. Durante a maior parte do século XX, esse padrão de quantidade esteve de acordo com as possibilidades financeiras das famílias brasileiras e, em particular, as paulistas. Tivemos embalagens de vidro, mais tarde substituídas pelas de plástico e de papelão, mas geralmente contendo sempre 1 (um) litro de leite.

Na década de 90, porém, a população do País sofreu um inegável processo de empobrecimento, por mais que os governantes tentem negá-lo. Sucessivas crises econômicas levaram a um elevado índice de desemprego, assim como à perda do poder aquisitivo por parte da maioria dos trabalhadores assalariados. Aumentou, de modo assustador, o número de pessoas excluídas do processo produtivo.

O Brasil foi rebaixado pela Organização das Nações Unidas (ONU) na lista dos países em relação à qualidade de vida, ficando com um índice que o coloca em 72º lugar, atrás de grande parte das demais nações da América do Sul e mesmo de algumas da África.

Por mais que o governo federal tente demonstrar, por meio da propaganda oficial, que as perspectivas econômicas do Brasil estão melhorando, economistas mais realistas prevêm que, pelo processo de globalização das economias mundiais, o País ainda levará vários anos para se adequar tecnologicamente aos índices de produtividade capazes de equilibrar suas forças com as das nações mais desenvolvidas do mundo.

Portanto, as notícias sobre a interrupção do aumento do desemprego, no início de 2000, oferecem uma esperança muito tímida em relação à gravidade da crise social enfrentada pelo Brasil. Somos um país que produz grande quantidade de alimentos, tanto na agricultura quanto na pecuária e na indústria, mas uma enorme parcela da população tem dificuldade para chegar a esses produtos.



SÃO PAULO

DEPUTADO AFANASIO JAZADJI

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138



A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.

FLS. 03

RGL. 2525

PROTÓCOLO 7
LEGISLATIVO

-3-

o caso, por exemplo, do leite, um alimento essencial para a saúde do ser humano. Em princípio, deveríamos ter leite em profusão: o Brasil possui o maior rebanho bovino comercial do mundo, com quase 160 milhões de cabeças de gado de corte e de leite. Esse total perde apenas para o da Índia, onde, entretanto, vacas e bois são sagrados e não podem ter finalidades comerciais. O Brasil supera os rebanhos de outros grandes produtores de gado, como os Estados Unidos, a Austrália e a Argentina.

No entanto, percebe-se que em pleno Estado de São Paulo, onde existem cerca de 9 milhões de cabeças de gado, grande parte dos 34 milhões de seres humanos não está em condições de comprar um litro de leite, embora necessite esse alimento.

Uma vez que não se poderia reconstituir o poder aquisitivo desgastado ao longo dos anos 90, é possível, pelo menos, atenuar o problema de quem tanta dificuldade tem para comprar um litro de leite e não tem necessidade de tal quantidade.

Neste caso, nada mais válido que lançar a embalagem de ½ (meio) litro de leite. Se existem refrigerantes, sucos de frutas e cervejas em embalagens de conteúdo inferior ao de um litro (1.000 mililitros) ou de uma garrafa (700 mililitros), por que não fazer o mesmo com o leite?

Desta forma, o preço cairá pela metade, acompanhando a redução da quantidade, que poderá satisfazer as famílias pequenas, evitando desperdício e facilitando o acesso das camadas mais pobres ao produto.

Por ser uma medida de amplo alcance social, que, pela sua natureza, irá unir povo e governo numa só reivindicação para minorar as agruras de quem vive a selvageria de um processo econômico cada dia mais agressor das camadas humildes do povo brasileiro, submeto o presente projeto de lei aos meus nobres pares, renovando o pedido de apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processamento Legislativo
Publicação no "DIÁRIO OFICIAL"
de 19.04.2000

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.

ESTE IMPRESSO NÃO FOI PAGO COM DINHEIRO PÚBLICO

Folha 4
Proc. 2525
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 54ª a 58ª Sessões Ordinárias (de 24 a 28/04/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 28/04/00.

lla